

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021
00007**PLN: Nº 20, DE 2021***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

Funcional-Programática: 05.153.6012.21A0.0001 - Aprestamento das Forças - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional-Programática: 20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de aprestamento das forças, no âmbito do Comando do Exército, tendo em vista a importância das ações desenvolvidas pelas forças em todo território nacional.

Data: ____/____/____

DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/21721.13039-36